



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

#### REQUERIMENTO Nº , DE 2017. (Do Sr. Carlos Gomes)

Requer, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública para discutir PL 3327/2015 e tecnologias de controle de emissões evaporativas veiculares”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para discutir o “**PL 3327/2015 e tecnologias de controle de emissões evaporativas veiculares**”.

O controle das emissões evaporativas veiculares e seus danos à saúde humana e ao meio ambiente vem sendo tema de debate dentro do Governo nos últimos anos, todavia, de maneira segmentada.

Com enfoque na proteção do meio ambiente, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) vem trabalhando nas últimas décadas com o Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) no aprimoramento das normas veiculares para o controle da poluição causada pelos veículos por meio do *Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores* (PROCONVE). Apesar dos grandes avanços obtidos nas diversas fases do programa, até o momento o controle das emissões evaporativas não foi devidamente tratado, causando prejuízos ao meio ambiente e à saúde da população.

Ao observar o impacto da saúde dos trabalhadores dos postos de combustíveis, devido à inalação do benzeno presente na emissão da gasolina, o Excelentíssimo Deputado Giovani Cherini apresentou o Projeto de Lei nº 3.327, de 2015, que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade de os postos de combustíveis instalarem filtro nas bombas de abastecimento e proíbe o preenchimento do tanque do veículo após o acionamento automático da trava de segurança da bomba de abastecimento*”. A matéria tramita nesta casa sob minha relatoria na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF).

Com igual propósito, o Ministério do Trabalho publicou a Portaria 1.109, de 21 de setembro de 2016, que, entre outras alterações, estabelece a instalação de sistema nas bombas de gasolina que retornem aos tanques de armazenagem de combustíveis do posto as emissões evaporativas observadas durante o reabastecimento veicular.

Apesar do nobre intuito dessas iniciativas, observa-se que as soluções apresentadas não são eficazes no controle das emissões evaporativas durante o reabastecimento e nem atuam nas outras fontes de emissões veiculares.

Uma tecnologia que vem sendo utilizada com grande sucesso nos Estados Unidos e Canadá, e recentemente adotada pela China, é a tecnologia ORVR – Recuperação de Vapores de Abastecimento (*Onboard Refueling Vapor Recovery*). Essa tecnologia apresenta baixo custo de implementação e retenção de até 98% das emissões durante o abastecimento.

Diante da fragmentação da discussão sobre o tema no Poder Executivo, consideramos essencial que a Câmara dos Deputados possa contribuir para o processo ao reunir em um só debate os atores mais relevantes sobre o tema.

Dessa forma, solicito que sejam convidados, entre outros que se fizerem necessários:

- Ronaldo Nogueira, Ministro do Trabalho;
- Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo, presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama);

- Stephan Heinz Blumrich, presidente da Associação dos Fabricantes de Equipamentos para Controle de Emissões Veiculares da América do Sul (Afeevas);
- Rogelio Golfarb, presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea);
- Gabriel Murgel Branco, consultor ambiental.

Sala da Comissão, de de 2017.

**Deputado CARLOS GOMES PRB/RS**